



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR DUDU

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 3947/2025

DENOMINA PRAÇA MILTON ALEXANDRE DA SILVA LOUREIRO O LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA BARÃO RIO BRANCO EM FRENTE AO Nº 1556, NO BAIRRO CENTRO.

Art. 1º Fica denominada á "Praça Milton Alexandre da Silva Loureiro" o logradouro público, localizado na Avenida Barão Rio Branco, em frente ao nº 1556, no bairro Centro.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, apresentar a justificativa para o Projeto de Lei que visa denominar a praça, com o nome de **Milton Alexandre da Silva Loureiro**, cidadão que dedicou sua vida à luta pela melhoria e bem-estar de sua comunidade.

Milton Alexandre da Silva Loureiro foi um cidadão exemplar, sempre engajado em causas sociais e no desenvolvimento de seu bairro. Com seu caráter firme, espírito altruísta e paixão pela melhoria de sua localidade, Milton esteve presente em diversos momentos importantes, atuando de maneira ativa e incansável em prol de todos os moradores. Sua dedicação em promover melhorias no bairro, tanto no âmbito de infraestrutura quanto em questões sociais, o fez um líder local respeitado e querido por todos.

Entre as diversas iniciativas de Milton, destacam-se seus esforços na organização de eventos comunitários, na mobilização para a recuperação e melhoria de espaços públicos, e sua atuação junto às autoridades municipais e estaduais para garantir a inclusão de seu bairro em projetos de urbanização e assistência social. Sua luta constante refletiu diretamente na melhoria da qualidade de vida dos moradores, tornando o bairro mais acolhedor e desenvolvido.

Milton Alexandre da Silva Loureiro era uma pessoa que sempre priorizou o bem-estar coletivo, muitas vezes colocando os interesses da comunidade à frente dos seus. Sua postura humilde e seu trabalho árduo para transformar a realidade de sua localidade foram sempre reconhecidos por aqueles que o conheciam. O reconhecimento de sua importância para a comunidade, portanto, não se resume apenas à sua atuação nas melhorias físicas, mas também ao impacto emocional e social que ele gerou em todos ao seu redor.

Denominar uma praça com o nome de Milton Alexandre da Silva Loureiro é uma forma justa e merecida de perpetuar sua memória e suas ações. A praça, como espaço público e de convivência, será um local que, ao ser associado ao nome de Milton, inspirará futuras gerações a se engajarem pela comunidade e a valorizarem a importância do trabalho coletivo. Será, sem dúvida, um ponto de referência que simboliza a união e a força de um líder que dedicou sua vida à melhoria da qualidade de vida de todos.

O presente projeto de lei, portanto, visa reconhecer a imensa contribuição de Milton Alexandre da Silva Loureiro à nossa comunidade e garantir que seu legado seja lembrado pelas futuras gerações. A denominação da praça, que será um local de convivência e interação, servirá como um lembrete diário de que a transformação social e o progresso de uma comunidade dependem do esforço e dedicação de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Quinta - feira, 13 de março de 2025


DUDU
Vereador